

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 12/2022

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu, pelas 14:30 horas, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais no Salão Nobre do edifício da Junta de Freguesia, sob a presidência de José Francisco Pereira Rodeiro, e com a presença dos vogais constantes no Anexo, e com a seguinte ordem de trabalhos elaborada pelo presidente da Junta: -----

- 1 – leitura e votação das atas n.º 10/2022 e n.º 11/2022-----
- 2 – intervenção do presidente e apreciação e deliberação sobre assuntos por ele apresentados-----
- 3 – intervenção dos vogais-----

O Presidente abriu a reunião, tendo sido lida a ata nº10/2022 e a ata nº11/2022, que foram aprovadas por unanimidade. -----

----- **Ponto 1 – Intervenção do presidente e apreciação e deliberação sobre assuntos por ele apresentados.** -----

O presidente começou por justificar a antecipação da reunião ordinária da JF, marcada para o dia 17 de maio às 14h30m com o argumento de que há necessidade urgente de aprovar uma alteração das obras previstas para o ano 2022, no âmbito da delegação de competências do contrato Interadministrativo de delegação de competências com o Município de Coimbra, aprovação essa que tem ser comunicada à Camara Municipal de Coimbra até ao dia 16 de maio. Considerando que o presidente da Junta de Freguesia marcou férias para o período de 4/06 a 11/06, a próxima reunião da Junta fica desde já marcada para o dia 24 de maio com início às 14h30, ocorrendo a seguinte no dia 14 de junho de 2022, à mesma hora, e a seguinte no dia 21 de junho, à mesma hora, retomando-se no mês de julho a periodicidade normal das reuniões ordinárias da Junta de Freguesia.-----

Pelo presidente, e de acordo com os elementos fornecidos pelo vogal Tesoureiro, foi referido que, à data de hoje, existe um saldo de conta disponível de 302 425,48 € no Banco Montepio e, no Millennium BCP, um saldo disponível de 17 137,01 €.-----

O presidente informou que o Instituto de Apoio à Criança convidou a Junta para estar presente no 31 de maio de 2022, no convento de S. Francisco, em Coimbra, no Colóquio ‘Brincar e Modos de ser Criança – Práticas Lúdicas na Inclusão’, não sendo possível aceitar o convite por compromissos anteriormente assumidos.-----

A junta recebeu um convite da parte da senhora Vereadora Ana Cortez Vaz para que a Junta se faça representar no próximo dia 18 de maio, pelas 9h00, no Convento de S. Francisco, para

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 12/2022

---

apresentação pública do Projeto Mediadores. A vogal Fernanda Pereira representará a Junta de Freguesia nesse evento.-----

A vogal Fernanda Pereira informou que decorreu no passado dia 5 de Maio de 2022, no Salão Nobre da sede da Junta de Freguesia, a terceira reunião do grupo de trabalho para as questões dos idosos. Da parte da Junta de Freguesia, para além da partilha das atividades que são desenvolvidas para a população idosa, foi também dado a conhecer o projeto Samaritano cujos Técnicos, um Enfermeiro Especialista em Saúde Mental e Psiquiatria e um Psicólogo Clínico, à data, já efetuaram 65 intervenções individuais a idosos, 32 intervenções individuais a cuidadores, tendo realizado visitas a 2 Instituições, com uma abrangência de 36 utentes e 19 funcionários. Desde o seu início, em meados de Fevereiro deste ano, a equipa já prestou assistência a universo de 152 pessoas. Relativamente às intervenções dos Técnicos nas Instituições, contam-se a ABC e D de São Romão, onde já foram realizadas duas sessões e avaliados os utentes; o Centro Social Partilha e Saber Dr. Fausto Correia, onde realizaram uma sessão com os utentes, seguindo-se o Centro Socio Cultural Nossa Senhora de Lurdes, tendo já sido realizada uma primeira reunião de trabalho com a Diretora Técnica, a fim de calendarizarem a sua intervenção junto dos utentes, auxiliares e colaboradores. Todos os parceiros presentes na reunião foram unânimes em considerar a importância da reunião, a partilha de experiências, os êxitos obtidos, mas também as dificuldades na prossecução dos objetivos de cada um dos projetos. Às Entidades convidadas a Junta de Freguesia agradece, uma vez mais, profundamente reconhecida, a presença e a forma muito explícita, concisa e simples como deram a conhecer os seus projetos e, a sua disponibilidade para responder a todas as questões com dedicação e elevado sentido de profissionalismo.-----

Pelo presidente foi apresentado o Cartaz para a Semana da Lusofonia, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

Em matéria de deliberações, o presidente da Junta apresentou um pedido de apoio para fornecimento de material de limpeza e de expediente às escolas do primeiro ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos pré escolares. Nos termos no disposto do artigo 16, nº1, alínea mm), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, trata-se de uma obrigação da Junta de Freguesia. Constatou-se, porém, que, através dos documentos arquivados na Junta de Freguesia, os 3 agrupamentos, Martim de Freiras, Coimbra Sul e Eugénio de Castro não receberam qualquer apoio no ano lectivo de 2021/2022. Pelo presidente foi proposto que se transferisse para cada um dos agrupamentos em causa uma quantia correspondente a 4 euros por aluno e por ano lectivo, sendo que o

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 12/2022

---

Agrupamento Escolas Martim de Freitas receberá a importância de 2 240 euros tendo em conta o número de alunos (551). Quanto ao Agrupamento de Escolas Coimbra Sul, considerando o mesmo critério e o número de alunos (613), receberá a quantia de 2 452 euros e, finalmente, o Agrupamento Eugénio de Castro, tendo em conta o mesmo critério e considerando o número de alunos (721) receberá a quantia de 2 884 euros. O número de alunos considerado por cada agrupamento é o que consta do auto de transferência de competências assinado a 30 de dezembro de 2020. A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Pelo presidente foi informado que, ao abrigo da minuta do contrato Interadministrativo da delegação de competências da CMC na freguesia de Santo António dos Olivais, aprovada pelos órgãos executivos e deliberativos da Freguesia de Santo António e do município de Coimbra, a CMC apresentou à junta de Freguesia uma proposta de alteração das obras, e respectivos valores a concretizar no ano de 2022. São elas as seguintes:-----

1 – Requalificação da antiga sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Conclusão no valor de 62 500,00 euros.-----

2 – Requalificação pontual de passeios na Rua Sá de Miranda (Celas) e Rua Daniel Rodrigues (Malheiros) no valor de 21 000,00 euros.-----

3 – Construção de Parque Infantil e de Lazer na Rua António Lopes Espírito Santo – Mainça no valor de 140 454,08 euros.-----

4 – Requalificação das escadas na Rua José Castilho – Quinta da Maia, no valor de 19 000,00 euros.-----

No valor total de 242 954,08 euros. Posta à discussão e aprovação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Também pelo presidente foi referido que por ofício n.º 15T de 6 de maio de 2022 o Presidente da Junta de Freguesia requereu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra a alteração das obras do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021, celebrado entre o Município de Coimbra e a Freguesia de Santo António dos Olivais.-----

A proposta de alteração deve-se à circunstância de haver necessidade de execução de trabalhos complementares na obra “requalificação da Praceta de São Sebastião – Olivais”, reforçando-se, consequentemente, a obra em 13.523,76 euros, passando o valor contratual de 55.000,00 euros (com IVA) para 68.523,76 euros (com IVA).-----



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 12/2022

---

O reforço obteve-se pela diminuição de 6.854,28 euros na obra “construção de ossários e cendários no Cemitério Principal da Freguesia” e de 6.669,48 euros na obra “Pavimentação da Rua D. João Peculiar”, mantendo-se inalterado o custo das restantes obras do referido contrato Interadministrativo. Posta à discussão e aprovação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----  
Pelo presidente foi informado que no cemitério de Nossa Sra. das Dores, desta Freguesia, e sob gestão da Junta, foi construído um jazigo designado n.º 13 para 8 lugares, havendo conveniência na sua cedência. A Junta, sob proposta do presidente, deliberou por unanimidade abrir um período de tempo até ao dia 31 de maio de 2022 para apresentação de propostas de obtenção da concessão do referido jazigo, em carta fechada e com o valor base de 40 000 euros. O júri para apreciação da proposta de cedência é constituído pelo presidente da Junta, como presidente, e pelos vogais João Madeira e José Batista.-----

-----  
Pelo presidente foi acentuado que, no âmbito da programação da Romaria do Espírito Santo consta a atuação de Tiago Silva, artista com residência nesta freguesia, no próximo dia 20 de Maio, com início às 21h00. Por se tratar de um artista conceituado e representar um momento alto das festas do Espírito Santo e de Santo António, o presidente propôs a contratação dos serviços do referido artista Tiago Silva, mediante o preço de 1.750,00 euros (mil setecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA, ao abrigo do disposto nos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos (regime simplificado de ajuste direto).-----

A proposta de contratar e de adjudicação foi aprovada por unanimidade.-----  
Por último, o senhor presidente da Junta de Freguesia colocou à apreciação e votação do executivo a minuta do “Protocolo Escola Ciência Viva”, a subscrever entre a Universidade de Coimbra – Instituto de Investigação Interdisciplinar, a Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, o Município de Coimbra e a freguesia de Santo António dos Olivais, cujas cláusulas ficam a fazer parte integrante da presente ata, como anexo II. O protocolo tem por objetivo proporcionar aos alunos 1.º CEB dos Agrupamentos de Escolas da área da freguesia de Santo António dos Olivais atividades de aprendizagem na Escola Ciência Viva. Após discussão e apreciação das cláusulas do protocolo, o presidente da Junta de Freguesia pôs à votação a minuta do referido protocolo, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. A minuta do protocolo será remetida ao Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia para que a inscreva na ordem de trabalhos da próxima sessão para o fim de a Assembleia emitir a referida autorização de



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 12/2022

---

celebração, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 9.º n.º 1, alínea i), do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

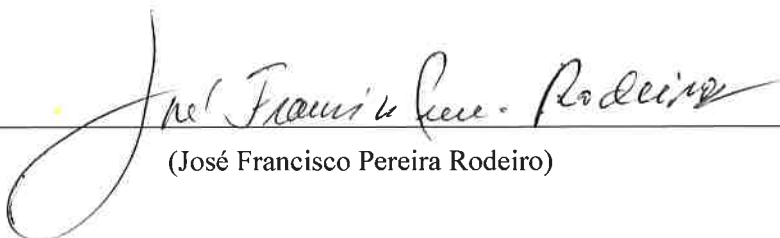
Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião pelas 17:30 horas, tendo sido lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo presidente da Junta e pelo Secretário, que a lavrou.-----

-----

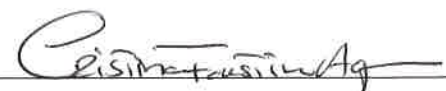
-----

-----

O Presidente Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais

  
-----  
(José Francisco Pereira Rodeiro)

O Secretário da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais

  
-----  
(Cristina Isabel Ferreira Figueiras Faustino Agreira)



Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Coimbra

**PRESENCAS REUNIÃO N.º 12/2022**

Reunião do Executivo da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Nome	Assinatura
José Francisco Pereira Rodeiro	José Francisco Pereira Rodeiro
Ricardo José Gouveia de Jesus Cândido	Ricardo José Gouveia de Jesus Cândido
Maria Fernanda Anastácio Pereira	Maria Fernanda Anastácio Pereira
João José Ferreira dos Santos Madeira	João José Ferreira dos Santos Madeira
Cristina Isabel Ferreira Faustino Agreira	Cristina Isabel Ferreira Faustino Agreira
Diogo Direito Gonçalves Fagundes	Diogo Direito Gonçalves Fagundes
José Manuel dos Santos Baptista	José Manuel dos Santos Baptista



## PROTOCOLO ESCOLA CIÊNCIA VIVA

Considerando que:

1. Em sintonia com a missão da Universidade de Coimbra (UC) definida no artigo 2.º dos seus Estatutos, o IIIUC promove investigação e formação avançada interdisciplinares, fomentando o cruzamento fértil entre áreas de saber e a agregação de equipas, no sentido de garantir capacidade de afirmação internacional da investigação científica da UC, e colabora na concretização das suas decisões estratégicas. O Rómulo – Centro Ciência Viva da Universidade de Coimbra (RCCVUC) é um moderno centro de recursos para o ensino e aprendizagem das ciências e difusão da cultura científica que está integrado na Rede Nacional de Centros Ciência Viva, sob a égide da Ciência Viva. À semelhança da *Escola Ciência Viva* que já existia no Pavilhão do Conhecimento – Ciência Viva – o RÓMULO, criou em 2018, no Departamento de Física da Universidade de Coimbra uma estrutura educativa – a *Escola Ciência Viva* -, com um programa que integra o currículo do 1.º Ciclo do Ensino Básico no ambiente de aprendizagem de um Centro de Ciência.
2. A Câmara Municipal de Coimbra, nos termos das suas atribuições, gere competências educativas diretas na área pré-escolar e ensino básico, nomeadamente, os que permitem proporcionar às crianças os meios adequados para terem maior e melhor acesso aos recursos educativos e às atividades de interesse social, cultural e educativo, incluindo o desenvolvimento da Educação em Ciências, como parte integrante da área curricular Estudo do Meio.
3. A Freguesia de Santo António dos Olivais tem atribuições no domínio da educação, podendo a respetiva Junta de Freguesia celebrar com instituições públicas, particulares e cooperativas, que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da Freguesia, protocolos de colaboração.



4. A Ciência Viva, entidade gestora do Pavilhão do Conhecimento – Ciência Viva, tem como objeto “a difusão da cultura científica e tecnológica, apoiando ações dirigidas à promoção da educação científica e tecnológica na sociedade portuguesa, com especial incidência nas camadas mais jovens e na população escolar”. A Agência Nacional Ciência Viva coordena a iniciativa nacional “Escola Ciência Viva”.
  
5. A partir do ano letivo de 2021/2022, a oferta educativa da Escola Ciência Viva poderá incluir os Agrupamentos de Escolas, sediados na área da Freguesia de Santo António dos Olivais, do Concelho de Coimbra, recebendo o Rómulo – CVCUC turmas do 4.º ano de escolaridade do 1.º ciclo de cada Agrupamento de Escolas, podendo o projeto abranger, progressivamente, os Agrupamentos de Escolas sediados nas restantes freguesias do Concelho;

Entre

A **Universidade de Coimbra - Instituto de Investigação Interdisciplinar**, Pessoa Coletiva nº 501 617 582, com sede na Casa Costa Alemão – Pólo II, Rua Dom Francisco de Lemos, 3030 – 789 Coimbra, representada neste ato pelo Prof. Doutor Amílcar Falcão, que tutela o RÓMULO;

A **Ciência Viva - Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica**, Pessoa Coletiva nº 504 300 156, com sede no Pavilhão do Conhecimento – Ciência Viva, Alameda dos Oceanos, Lote 2.10.01, 1990-223 Lisboa, representada neste ato pela Dra. Rosália Vargas, na qualidade de Presidente da Direção;

O **Município de Coimbra**, Pessoa Coletiva nº 506 415 082, com sede nos Paços do Concelho, Praça 8 de Maio, 3000-300 COIMBRA, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, Professor Doutor José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva;

E a **Freguesia de Santo António dos Olivais**, Pessoa Coletiva nº 507 374 304, através da Junta de Freguesia, com sede na Rua Flávio Rodrigues, n.º 21, 3000-550 COIMBRA, representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Dr. José Francisco Pereira Rodeiro;

É celebrado o presente protocolo, que se regerá pelo seguinte clausulado:





## CLÁUSULA 1ª

### Âmbito

O presente Protocolo estabelece as condições gerais de cooperação da Universidade de Coimbra, o Município de Coimbra, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais e a Ciência Viva para assegurar o funcionamento da *Escola Ciência Viva* na Universidade de Coimbra.

## CLÁUSULA 2ª

### Obrigações

1. No âmbito do presente Protocolo, o IIIUC, através do RÓMULO, apoiará o desenvolvimento das atividades educativas dos Agrupamentos de Escolas da área da Freguesia de Santo António dos Olivais, proporcionando aos alunos do 1.º CEB a frequência na *Escola Ciência Viva* e o suporte de todos os recursos técnicos e humanos a esta associados. Constituem obrigações específicas DO IIIUC através do RÓMULO:
  - a. Proporcionar às turmas do 1.º CEB de cada um dos Agrupamentos atividades de aprendizagem na *Escola Ciência Viva*.
  - b. Cooperar com os Agrupamentos nas áreas da formação de professores e de desenvolvimento de projetos educativos convergentes com o objeto e a missão da Ciência Viva.
2. Constituem obrigações específicas do Município de Coimbra, no âmbito do presente Protocolo:



a. Colaborar com as partes de forma a proporcionar às crianças os meios adequados para um maior e melhor usufruto dos recursos educativos e das atividades disponibilizadas pela *Escola Ciência Viva*.

b. Assegurar as refeições de todos os alunos envolvidos neste projeto.

3. Constituem obrigações específicas da Freguesia de Santo António dos Olivais, no âmbito do presente Protocolo:

a. Garantir o transporte de todos os alunos envolvidos neste projeto, assegurando a sua deslocação entre a escola do Agrupamento e a Escola Ciência Viva, durante uma semana de atividades, previamente calendarizada.

b. Estabelecer com as partes formas de cooperação que permitam identificar outras medidas concretas de envolvimento de professores e alunos com vista à melhoria da educação e cultura científicas.

Constituem obrigações específicas dos Agrupamentos tutelados pela autarquia no âmbito do presente Protocolo:

a. Assumir todos os deveres, competências e responsabilidades legais que lhe pertencem enquanto estabelecimento de ensino da rede pública, durante o período de frequência da Escola Ciência Viva; ao frequentarem a Escola Ciência Viva, os alunos, professores e demais funcionários dos Agrupamentos respondem, para todos os efeitos, administrativos, legais e disciplinares, às respetivas direções.

b. Colaborar com o RÓMULO e com a Ciência Viva no desenvolvimento do Programa Educativo da *Escola Ciência Viva*.

3. Constitui obrigação específica da Ciência Viva:



- a. Acompanhar e apoiar o programa e as atividades da *Escola Ciência Viva*, de forma a garantir processos de melhoria contínua.
- b. Assegurar a relação com outras experiências semelhantes realizadas no país.

### CLÁUSULA 3ª

#### Acompanhamento e avaliação

O acompanhamento e a avaliação do cumprimento do presente Protocolo serão assumidos conjuntamente pelas partes, cabendo a cada uma delas a designação do respetivo representante para o desempenho desta tarefa.

### CLÁUSULA 4ª

#### Vigência e Validade

1. O presente Protocolo tem início na data da sua assinatura, data em que começa a produzir os seus efeitos, e termo em 31 de julho de 2022.
2. O presente Protocolo considera-se automaticamente renovado, por períodos adicionais de um ano letivo, caso não seja denunciado por qualquer dos Outorgantes, através de carta registada com aviso de receção, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, relativamente ao termo do período de duração ou de qualquer uma das suas renovações.
3. O presente Protocolo pode ser revisto, por iniciativa de qualquer um dos Outorgantes, face a alterações significativas das circunstâncias que determinaram os seus termos.



CÂMARA MUNICIPAL  
**COIMBRA**



**CIÊNCIA VIVA**



**Feito em quadruplicado, vai o presente protocolo ser assinado pelos respetivos representantes legais, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.**

**Paços do Município, de                      de 2022 .**

---

Vice-Reitora e Diretora do Instituto de Investigação Interdisciplinar da  
Universidade de Coimbra  
(Prof. Doutor Cláudia Cavadas)

---

Diretora do RÓMULO – Centro Ciência Viva da Universidade de Coimbra  
(Prof. Doutora Constança Providência)

---

Presidente da Câmara Municipal de Coimbra  
(Professor Doutor José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

---

Presidente da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais  
(Dr. José Francisco Pereira Rodeiro)